



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 057/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: CITIPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP.

CONTRATO DE ORIGEM: 027/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CITIPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida a Rua Uruana, 26 - Sala 10 - Vila Mariana - São Paulo/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 26.490.638/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **RENAN CHAMA MARTIN**, portador do RG n.º 47.358.242-9 e inscrita no CPF/MF sob n.º 376.161.268-04, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §1º, V, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 28 de maio de 2.018 até o dia 27 de julho de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 24 de maio de 2.018.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Renan Chama Martin  
Cítplan Engenharia Ltda EPP

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG